



LEI MUNICIPAL N.º 1.708/2019

EMENTA: Denomina de Rua Guido Gomes de Melo a via de ligação 11 da 7ª etapa do Loteamento Novo, no bairro Cajá e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CARPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal dos Vereadores do Município do Carpina aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei, a fim de que surta seus efeitos legais.

Art. 1º. Fica denominada de Rua Guido Gomes de Melo a via de ligação 11 da 7ª etapa do Loteamento Novo, no bairro Cajá.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal do Carpina, em 27 de março de 2019.


MANUEL SEVERINO DA SILVA
PREFEITO